



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

## **INDICAÇÃO Nº 108/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica intensificação de patrulhamento da Guarda Municipal nas imediações da Escola Estadual Jardim Aline, EMEF Dayla Cristina Souza de Amorim, EMEI Jardim Santiago e UBS Jardim Santiago**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Com a violência crescente e o uso de drogas e entorpecentes cada vez mais frequente entre os jovens, o entorno das escolas acaba sendo local propício para marginais comercializarem drogas ilícitas.

Para garantir a segurança dos estudantes e profissionais das escolas, e evitar que marginais estejam próximos aos jovens, sugerimos intensificação do patrulhamento da Guarda Municipal nas proximidades da Escola Estadual Jardim Aline, EMEF Dayla Cristina Souza de Amorim, EMEI Jardim Santiago e também da UBS Jardim Santiago.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja providenciado a **intensificação de patrulhamento da Guarda Municipal nas imediações da Escola Estadual Jardim Aline, EMEF Dayla Cristina Souza de Amorim, EMEI Jardim Santiago e UBS Jardim Santiago**

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2024.

**Enoque Leal Moura**  
**Vereador - MDB**

